Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2024

Relatório de gestão do exercício de 2024, elaborado sob a forma ISOLADA e apresentado aos órgãos de controle interno e externo como parte da prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN nº 002/2017 e Anexos do Manual de Elaboração da Prestação de Contas de Gestão 2024.

UNIDADE ISOLADA: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – CMB.

Bonfim – RR
Dezembro de 2024.

Rua XV de Novembro, nº 58, bairro Centro, CEP: 69380-000
E-MAIL: camaramunicipalbonfim@gmail.com
CNPJ: 05637426/0001-74

SUMÁRIO

PARTE GERAL

INTRODUÇÃO..... 5
1 Objetivos e metas estabelecidos para o exercício 6
2 Planejamento e resultados alcançados 7
3 Justificativas para o não alcance dos objetivos 8
4 Definição de competências e responsabilidades 8
5 Siglas 4

Siglas:

CMB – Câmara Municipal de Bonfim;

OFSS – Ações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

OI – Orçamento de Investimento;

SCPI 8 – Sistema de Contabilidade Púbica Integrado 8.

INTRODUÇÃO

A Vila de Bonfim foi elevada à Categoria de Município pela Lei Estadual nº 100 de 17 de outubro de 1995, atualmente tem como Presidente da Câmara, o Excelentíssimo Senhor Domingos Costa e Vice-Presidente, o Senhor Raimundo Nonato Saldanha Reis.

Câmara é um Poder Independente garantido pela Constituição Federal. Nenhuma outra esfera pode interferir nos seus trabalhos. Essa independência só acontece dentro dos limites das suas atribuições. Por isso, as Câmaras precisam trabalhar de acordo com as leis que regem sua atuação.

A Câmara é o local de atuação dos vereadores, onde exercem o papel de legisladores e de fiscalizadores da Administração Municipal. O poder de cada vereador, no entanto, é exercido dentro de limites e de acordo com as leis que a criaram e que a organizam.

Principais funções da Câmara de Vereadores:

1. Função Legislativa
2. Função Fiscalizadora
3. Função Deliberativa

Na Câmara Municipal a primeira Função é de legislar, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município.

A segunda Função é a fiscalizadora, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Presidente. O controle externo da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado.

A Câmara também tem funções administrativas, restritas apenas à sua organização interna, ou seja, sua estrutura de funcionamento, seu quadro de pessoal, serviços auxiliares e, principalmente, no que se refere à elaboração de seu Regimento Interno.

1 Objetivos e metas estabelecidos para o exercício:

A Câmara Municipal de Bonfim possui três funções básicas: Legislativa; Fiscalizadora e Deliberativa. A primeira função legislativa, que consiste na elaboração das leis sobre matérias de competência exclusiva do Município. A segunda função é a fiscalizadora, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária e ao julgamento das contas apresentadas pelo Presidente. O controle externo da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado. A Câmara também tem a terceira função deliberativa, que é a administrativa, restritas apenas à sua organização interna, ou seja, sua estrutura de funcionamento, seu quadro de pessoal, serviços auxiliares e, principalmente, no que se refere à elaboração de seu Regimento Interno.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO	
Descrição	Melhorar as estruturas físicas e organizacionais administrativas, para proporcionar um melhor ambiente de trabalho e de recepção à população de Bonfim.
Órgão:	010100 – Câmara Municipal de Bonfim
Programa	0100 GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	**Descrição da Meta**	**Unidade Medida**	**a) Prevista 2024**	**b) Realizada em 2024**	**c) Realizada até 2024**	**d) Realização (c/a)**
0001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	%	100	0	0	0
0002	Manutenção da Câmara Municipal	%	100	100	100	100

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI_8.

Análise situacional

Os objetivos constantes do PPA 2022/2025, descritos no quadro acima, foram observados os preceitos do Plano de Governo do Legislativo Municipal, a qual contém as alíneas norteadoras e balizadoras utilizadas pelo Planejamento da Câmara. Desta forma, os objetivos estão alinhados com a LOA e a Programação Anual do Legislativo – CMB 2024, a qual as ações de aplicação pública no Município de Bonfim estão alicerçadas. Não resta dúvida que para se alcançar os objetivos traçados no PPA 2022/2025 necessitamos realizar com eficiência e efetividade as metas, daí sua importância para os resultados futuros esperados.

Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados:

Conforme programação do Plano Plurianual (PPA) e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024.

PROGRAMA: 0100 – GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

OBJETIVO: Manter as Atividades Inerentes ao Poder Legislativo.

PPA - Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

LOA - Ação: 2001 – Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade

Executada – Foram executadas todas as ações dos setores administrativos, contribuindo na melhoria no ambiente de trabalho e atendimento à população.
Orçamento: R$ 1.702.716,43
Financeiro Executado no exercício: R$ 1.802.529,92 liquidado

PPA - Ação: 2101 – Manutenção da Câmara Municipal

LOA - Ação: 2101 – Manutenção da Câmara Municipal

Unidade de medida: Atividade

Executada – Não foram executadas essa ação em decorrência de não haver despesas em 2024.

Orçamento: R$ 99.886,86
Financeiro Executado no exercício: R$ 0,00 liquidado

Fonte: PPA – 2024 a 2025, LOA e SCPI 8.

2 Planejamento e Resultados Alcançados:

Programa Finalístico:

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	0100
Título	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

Esfera de Recursos PPA - LOA (em R$ 1,00)				
Esfera	**a) Global PPA 2022-2025**	**b) Dotação Posição final - 2023**	**c) Dotação Posição final - 2024**	**d) Remanescente a-b-c**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-OFSS	1.802.603,29	0,00	1.802.603,29	0,00
Orçamento de Investimentos-OI	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.802.603,29	0,00	1.802.603,29	0,00

Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2024				
Lei Orçamentária de 2024				
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social				**Orçamento de Investimento**
			h) Restos a Pagar (inscrição 2024)	

e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h.1) Processados	h.1) Não Processados	i) Despesa Realizada
1.802.529,92	1.802.529,92	1.802.529,52	0,40	0,00	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	**j) Posição em 31/12/2024**	**k) Valor Liquidado**	**l)Valor Pago**	**m)Valor Cancelado**	**n)Valor a Pagar**
Não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Valores do programa alocados ao orgão representado pela UJ no exercício de 2024					
Dotação OFSS	1.802.603,29	**Dotação OI**	0,00	**Outras Fontes**	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI_8.

3 Justificativas para o não alcance dos objetivos:

Esta Unidade Jurisdicionada deixa claro que todos os objetivos foram alcançados mediante consta na apresentação deste relatório. Não existindo justificativas, a ser explanado, para o não alcance dos objetivos, como requer o item em questão.

4 Definição de competência e responsabilidades:

Competências:

A Câmara, no exercício da sua função legislativa, participa da elaboração de leis de interesse do município. As matérias legislativas que são da competência exclusiva dos municípios estão fixadas no art.30 da Constituição Federal. Exemplo de algumas dessas competências municipais, sobre as quais as Câmaras Municipais legislam:

- Criação de quadro de pessoal;
- Fixação dos vencimentos de seus servidores;
- Elaboração do Regimento Interno;
- Eleição e destituição da Mesa Diretora em conformidade com o Regimento Interno;
- Posse ao Presidente e ao vice-presidente.

Responsabilidades:

O Poder Legislativo Municipal de Bonfim é composto por 09 (nove) Vereadores, pelo Plenário, pela Mesa e pelas Comissões e Secretarias e Assessorias da seguinte forma:

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Domingos Costa.
VICE-PRESIDENTE: Raimundo Nonato Saldanha Reis
1º SECRETÁRIO: Ítalo Bezerra Carvalho da Costa Santos

2º SECRETÁRIO: Nonato Caetano da Silva

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:
Presidente – Muril Kim Evangelista Bueno
Relator – Antonio de Sousa Moura 01/01/2024 a 28/08/2024 Houve mudança
Maria Luzineide Matos Marques 28/08/2024 a 31/12/2024
Membro – Givanildo Mendes Veras

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:
Presidente – Nonato Caetano da Silva 01/01/2024 a 28/08/2024 Houve mudança
Nelyerton de Oliveira Andrade 28/08/2024 a 31/12/2024
Relator – Antonio de Sousa Moura 01/01/2024 a 28/08/2024 Houve mudança
Muriel Kim Evangelista Bueno 28/08/2024 a 31/12/2024
Membro – Raimundo Nonato Saldanha Reis

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR:
Presidente – Italo Bezerra Carvalho da Costa Santos
Relator – Nelyerton de Oliveira Andrade
Membro – Antonio de Souza Moura 01/01/2024 a 28/08/2024 Houve mudança
Maria Luzineide Matos Marques 28/08/2024 a 31/12/2024

COMPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS DA CÂMARA:
Chefe de gabinete – Kaylani Eduarda Mak Sy Hung Rodrigues
Secretaria de Administração – Dilamar Ferreira da Silva

Secretaria de Finanças – Françueila Adrielle Gomes Santos
Assessora Parlamentar – Guilherme Rodrigues de Lima
Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo - Ana Pereira da Silva 02/01/2024 a 31/12/2024
Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo - Francineide Vieira Santos 02/08/2024 a 31/12/2024
Controle Interno - Raelly Xavier de Souza 02/01/2024 a 01/04/2024
Controle Interno - Elisangela da Silva Costa 01/04/2024 a 31/12/2024
Presidente da CPL - Elisangela da Silva Costa 02/01/2024 a 31/01/2024
Secretaria de Licitação e contrato - 01/02/2024 a 01/04/2024
Secretaria de licitação e contrato - Joseane Lima Santos 01/04/2024 a 31/12/2024
Agente dr contratação - Oberdan Santana de Melo Júnior 01/02/2024 a 31/12/2024

DOMINGOS COSTA:17219817215 Assinado de forma digital por DOMINGOS COSTA:17219817215 Dados: 2025.03.27 11:32:35 -04'00'
Vereador Presidente

FRANCUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS:88400565215 Assinado de forma digital por FRANCUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS:88400565215 Dados: 2025.03.27 11:33:09 -04'00'
Sec. Finanças

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2025.03.27 11:35:03 -04'00'
Contadora

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2025.03.26 16:28:46 -04'00'